



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 31/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1104/2004

(Do Deputado Gim Argello)

lo Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:
m 31/03/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco FRANCISCO DA SILVA ROCHA da
Paróquia Santa Rita de Cássia, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 1104, 04
Fis. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Pároco FRANCISCO DA SILVA ROCHA da Paróquia
Santa Rita de Cássia, pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco FRANCISCO DA SILVA ROCHA da Paróquia Santa Rita de Cássia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Santa Rita de Cássia desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Pároco FRANCISCO DA SILVA ROCHA da Paróquia Santa Rita de Cássia, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 1104 / 04
Fls. N.º 02 <i>aprovado</i>